



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 29/2019

Processo nº 3.893-3/2019

Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 82567/2019  
Data: 26/02/2019 Horário: 16:51  
Administrativo -

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

*Fernando Mach.*  
Presidente  
26/02/19

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **173/2019**, da lavra do ilustre Vereador **DOUGLAS MEDEIROS**, sobre o Programa Câmara Cidadã da Guarda Municipal, vimos encaminhar a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Jundiaí – SP, 20 de fevereiro de 2019.

Ofício UGSM/GM nº 0128/2019  
À UGCC/DAP

Ref. : Requerimento ao Plenário nº 173

Trata-se o presente documento atender o presente requerimento referenciado, qual solicita informações do executivo sobre o Programa Câmera Cidadã.

Nesse sentido o nobre Edil, Douglas Medeiros, requer as seguintes informações:

#### **O que é o programa?**

*O Projeto Câmera Cidadã é uma iniciativa da Prefeitura de Jundiaí por meio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e execução da Guarda Municipal. Inicialmente o projeto consiste em mapear câmeras de particulares com vistas à área externa, ou seja, com imagens de interesse público no intuito de maximizar o potencial de monitoramento do Centro de Controle Operacional (CCO).*

#### **Como funciona o programa?**

*O projeto tem por objetivo a integração com a sociedade na busca por uma cidade mais segura, também é objetivo do projeto a parceria público-privado e o estreitamento da Administração com os munícipes.*

*Nesse sentido, todos os atores envolvidos têm seu papel bem definido:*

*A Prefeitura através do GGIM e Guarda Municipal, atua no suporte desde a fase de planejamento do projeto até na intervenção quando necessário.*

*O bairro através da organização das pessoas executa o projeto através da aquisição dos equipamentos (câmeras de monitoramento) e disponibiliza o acesso as imagens das câmeras à Guarda Municipal.*

*Importante salientar que a Administração não indica, nem tão pouco participa do processo de aquisição e execução do projeto físico, também não é objeto da Administração a manutenção dos equipamentos e tão pouco a vigilância das câmeras.*

### **Onde estão instaladas as câmeras?**

*Um projeto piloto foi desenvolvido com o bairro Jardim Paulista em 2014 e durou aproximadamente 12 meses.*

*Outros projetos foram estudados, no entanto todos barraram na questão de tecnologia e suporte para operação uma vez que a Guarda Municipal não dispõe de plataforma para suportar o incremento de câmeras de terceiros.*

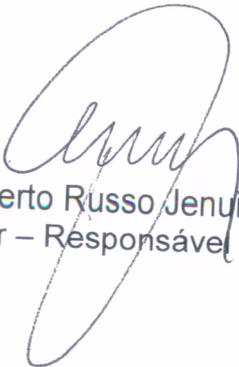
### **Quem é o responsável pelo programa?**

*A Guarda Municipal através dos profissionais integrantes do monitoramento.*

### **Existe algum projeto de expansão do programa?**

*Atualmente está em estudo a aquisição de uma plataforma de gerenciamento de imagens para que o projeto volte a pauta de discussão.*

Vale ressaltar que o projeto Câmera Cidadã foi desenvolvido apenas como piloto em 2014 e não teve continuidade por questões de suporte e operação da Guarda Municipal, nesse sentido, para que o projeto volte a pauta é necessário a rever o conceito e a forma de operação, especialmente com a aquisição de plataforma de gerenciamento de imagens para o suporte aos diversos tipos de equipamentos no mercado.

  
Gilberto Russo Jenuino  
Subinspetor – Responsável pelo CCO